



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL – RCPJ ELETRÔNICO

<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastrar-se na CENTRAL RCPJ: <a href="https://centralrcpj.com.br">https://centralrcpj.com.br</a>.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O requerente do pedido só pode ser feito somente pelo <b>SÓCIO, CONTADOR OU O ADVOGADO</b> da parte interessada. conforme art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18, pág. 42.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Para solicitar o serviço de registro, escolher REGISTRO DE PJ e selecionar o município do nosso Cartório (NOVA IGUAÇU – 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O termo de responsabilidade e requerimento de registro (modelo no site da central-RCPJ) deve ser preenchido e assinado <b>SOMENTE</b> eletronicamente com seu certificado GOV.BR (Assinatura Digital Avançada) ou ICP-Brasil (Assinatura Digital Qualificada) pelo requerente do pedido (<b>SÓCIO, CONTADOR OU ADVOGADO</b>), se responsabilizando pela assinatura de todos os participantes do ato, sob sua responsabilidade pessoal. Conforme previsto no art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ, publicado no DOJERJ de 20/12/18, pag. 42.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os documentos devem ser <b>DIGITALIZADOS SEPARADOS (NÃO TIRAR FOTOS OU PRINT DA TELA)</b> em PDF e será assinado eletronicamente <b>SOMENTE A ALTERAÇÃO CONTRATUAL</b> pelo requerente do pedido no site do gov.br (assinatura digital avançada) ou icp-Brasil (assinatura digital qualificada).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Alteração contratual será uma via original.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Constar nome completo da sociedade, a sua sede com o endereço completo Rua, Número, Bairro, Município, Estado, CEP e CNPJ.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A qualificação dos sócios deve incluir, nome completo, nacionalidade, profissão, nascimento, filiação (nome dos pais), estado civil, dizer se tem a existência de união estável (mesmo se for casado, dizer se possui ou não possui união estável), e se for casado colocar o regime do casamento, identidade (com o órgão expedidor e data de expedição), CPF, e-mail e endereço residencial completo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Constar no contrato social a Declaração do(s) administrador(es), firmada sob as penas da lei, de não estar(em) impedido(s) de exercer (em a administração da associação, em virtude de condenação criminal.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os sócios devem assinar no final e rubricar todas as páginas da alteração contratual.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Anexar as Identidades e CPF dos sócios.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar Viabilidade aprovado.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• DBE com data e assinado</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento eletrônico assinado e com sua capa.</li></ul>



**OBSERVAÇÕES:**

- 1) SE A EMPRESA ESTIVER MUDANDO DE NOME, SERÁ NECESSÁRIO OBTER A CERTIDÃO DE BUSCA PRÉVIA DO NOVO NOME NOS TRÊS CARTÓRIOS 3º, 8º E 10º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU, ANTES DE DAR ENTRADA NO REGISTRO. A SOLICITAÇÃO DESSAS CERTIDÕES DEVE SER FEITA PELO SITE DA CENTRAL-RCPJ.
  
- 2) NÃO É NECESSÁRIO RECONHECER FIRMA OU AUTENTICAR OS DOCUMENTOS, BASTA QUE AS PARTES ASSINEM CONFORME O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E RUBRICAR AS PÁGINAS.
  
- 3) VIABILIDADE, DBE E REQUERIMENTO ELETRÔNICO ESSES DOCUMENTOS SÃO OBTIDOS COM UM CONTADOR.